

DISCIPLINA: JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	CH – TOTAL: 36H
SEMESTRE DE ESTUDO: ELETIVA	
TURNO: MATUTINO / NOTURNO	CÓDIGO: DIR158

EMENTA:

Juizados Especiais Cíveis e Juizados Especiais Federais: Aspectos introdutórios e históricos; autonomia principiológica e as conseqüências do surgimento de um microsistema processual; competências; sujeitos processuais; atos processuais; procedimento de primeiro grau; sistema de impugnação de decisões judiciais; fase executiva (cumprimento de sentença) e execução de títulos extrajudiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSIS, Arakem de. **Execução Civil nos Juizados Especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4. ed, 2006.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SODRÉ, Eduardo. **Juizados Especiais Cíveis – Processo de Conhecimento**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; LOPES, Maurício Antonio Ribeiro. **Comentários à lei dos juizados especiais cíveis e criminais**; Lei 9.099, de 26.09.1995. 3.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2000.

TOURINHO NETO, FERNANDO; FIGUEIRA, JOEL DIAS. **Juizados especiais federais: comentários à Lei 10.259/2001**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BIBLIOGRAFIA ADICIONAL:

ALVES JÚNIOR, Mário Augusto Albiani. A citação nos juizados especiais cíveis. **Revista dos Juizados Especiais**, Salvador, ano 1, p.13-23, jul./dez. 1999.

ASSIS, Arnaldo Camanho. Juizados especiais cíveis: pedido contraposto formulado por pessoa jurídica. **Revista dos Juizados Especiais**, Brasília, DF, n.8, p.13-16, 2000.

BOGÉA, Raimundo Moraes. Os juizados especiais e as ações de despejo. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.22, p.14-19, 1998.

BRANCO, Patrícia Fabrício Gulart. O conciliador. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre,

n.22, p.26-27, 1998a.

_____. O juiz leigo. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.22, p.30-31, 1998b.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1988.

CARDOSO, Antônio Pessoa. Julgamento imediato. **Revista dos Juizados Especiais**, Salvador, ano 3, p.11-14, jul./dez. 2003

COSTALUNGA, Danilo Alejandro Mognoni. Sobre o exercício da advocacia por juízes leigos dos juizados especiais: para uma superação do conflito aparente de normas entre a Lei nº 8.906/94 e a Lei nº 9.099/95. **Revista dos Juizados Especiais**, Brasília, DF, n.5, p.14-15, 1998.

DEGANI, Elaine Peres. Competência do Juizado Especial Cível para apreciar as causas previstas no art. 275, II, do CPC, independentemente do valor. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.30/31, p.20-24, 2001.

DEMARCHI, Juliana. Ações dúplices, pedido contraposto e reconvenção. In: DIDIER JR, Fredie (Coord). **Leituras complementares para concursos**. Salvador: Jus Podivm, 2003. p.73-87.

DIDIER JR., Fredie. Competência para as causas de consumo na Bahia. **A Tarde**, Salvador, 25 dez. 2002b. Caderno 6, p.4.

_____. Notas sobre a incompetência da turma recursal para processar e julgar mandado de segurança contra ato de juiz dos juizados especiais cíveis. **Revista de Direito Processual Civil**, Curitiba, v.20, p.243-252, 2001.

_____. Sobre a postulação perante juizados especiais na Bahia. **A Tarde**, Salvador, 04 dez. 2002c. Caderno 6, p.6.

DINAMARCO. **Manual dos juizados especiais cíveis**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

_____. Princípios e critérios no processo das pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo. (Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984a. p.102-118.

_____. Cândido Rangel. O processo no juizado das pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo (Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984b. p.119-146.

FARIAS, Cristiano Chaves de. O regime dos embargos de declaração nos juizados especiais cíveis. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord). **Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2002. v.5, p.106-134.

FRONTINI, Paulo Salvador. O Ministério Público no Juizado Especial das Pequenas Causas. In: WATANABE, Kazuo (Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984. p.168-195.

FUX, Luiz. **Juizados especiais cíveis e criminais e suspensão condicional do processo penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Aspectos constitucionais dos juizados de pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo (Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984. p.8-22.

KRETZMANN, Paulo Antônio. O Juizado Especial e a obrigatoriedade do procedimento: questões controvertidas sobre a Lei nº 9.099/95. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.21, p.9-14, 1997.

LEITE, Maria Auxiliadora Sobral. Juizados especiais cíveis: processo de conhecimento. In: FARIAS, Cristiano Chaves; DIDIER JR, Fredie (Coord). **Procedimentos especiais cíveis** :legislação extravagante. São Paulo: Saraiva, 2003. p.461-520.

LOSS, Rodrigo da Silveira. Ações sujeitas aos procedimentos especiais: a controvérsia da sua aplicabilidade nos juizados especiais cíveis. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.20, p.15-19, 1997.

REINALDO FILHO, Demócrito Ramos. **Juizados especiais cíveis**; comentários à Lei 9.099, de 26-9-1995. 2.ed.. São Paulo: Saraiva, 1999.

ROCHA, Marco Aurélio Martins. Considerações acerca do contrapedido formulado por pessoa jurídica. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.21, p.17-21, 1997.

RODRIGUES, Geisa de Assis. **Juizados especiais cíveis e ações coletivas**. Rio de Janeiro; Forense, 1997.

RODYCZ, Wilson Carlos. A efetividade dos juizados especiais cíveis. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.34/35, p.13-24, 2002.

SALOMÃO, Luiz Felipe. Inconstitucionalidade da opção do autor para ingressar nos juizados especiais. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.20, p.9-14, 1997a.

_____. A microempresa nos juizados especiais. **Revista de Jurisprudência dos Juizados Especiais do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, p.9-17, 2001.

_____. **Roteiro dos juizados especiais cíveis**. Rio de Janeiro: Destaque, 1997b.

SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. **Lei dos juizados especiais cíveis anotada**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SODRÉ, Eduardo. Da legitimidade ativa do comerciante individual para litigar perante juizados especiais cíveis. **Revista dos Mestrados em Direito Econômico da UFBA**, Salvador, p.190-198, 2001.

_____. O sistema recursal dos juizados especiais cíveis. In: FARIAS, Cristiano Chaves. DIDIER JR, Fredie (Coord). **Procedimentos especiais cíveis**: legislação extravagante. São Paulo: Saraiva, 2003. p.521-559.

SOUSA, Aiston Henrique. Empresas públicas e sociedades de economia mista nos juizados especiais cíveis. **Revista dos Juizados Especiais**, Brasília, DF, n.6, p.51-62, 1999.

SOUSA, Lourival de J. Serejo. O acesso à Justiça e aos juizados especiais: o princípio da conciliação. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.20, p.29-33, 1997.

SOUZA, Hélio Lemos de. A incompetência territorial nos juizados especiais. **Revista dos Juizados Especiais**, Porto Alegre, n.21, p.22-24, 1997.

TUCCI, Rogério Lúria. **Manual do Juizado Especial de Pequenas Causas**. São Paulo: Saraiva, 1985.

WATANABE, Kazuo. Assistência judiciária e os juizados especiais de pequenas causas. In:

_____.(Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984a. p161-167.

_____. Filosofia e características especiais dos juizados de pequenas causas. In: _____.(Coord.). **Juizado especial de pequenas causas**; Lei 7.244, de 7 de novembro de 1984. São Paulo: R. dos Tribunais, 1984b. p.1-7.
